



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Constitui as Comissões de Avaliação
de Estágio Probatório.***

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Constituir as seguintes Comissões de Avaliação de Estágio Probatório, para um mandato de 02 (dois) anos, de conformidade com o artigo 4.º do Decreto n.º 133, de 24 de novembro de 2008:

I – GRUPO 01 – Operacionais, Oficiais e Motoristas.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente: Muller Gustavo Pires do Nascimento, Eletricista.
- b) Marcelo Pedroso Nunes, Auxiliar Administrativo.
- c) Renata Frois de Oliveira, Serviços Gerais.

2 – Membros Suplentes:

- a) Leonardo Matheus Castro Bueno, Serviços Gerais.
- b) Vagno Aparecido da Costa, Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas.
- c) Camilo Bianchi – Auxiliar Administrativo.

II – GRUPO 02 – Técnico Administrativo e Fiscalização.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente – Suzana Aparecida dos Santos, Assistente Contábil, designada Chefe do Departamento de Planejamento.
- b) Ewerton Cavalaro de Almeida, Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas.
- c) Tatiane Gabrieli Brisolla Dognani, Auxiliar Administrativo.

2 – Membros Suplentes:

- a) Germano Geraldo Vaz, Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas.
- b) Alessandra Martins Miano, Auxiliar Administrativo.
- c) Eduardo Correia Alves de Alvarenga, Auxiliar Administrativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III – GRUPO 3 – Superior e Magistério.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente – Magna Aparecida Vieira Palma, Professor I, designada Supervisor de Ensino.
- b) Célia Maria Batista, Assistente Social.
- c) Ana Paula de Lima Rolim, Assistente Social.

2 – Membros Suplentes:

- a) Karen Cristina Perez Gabriel, Analista de Protocolo e Patrimônio.
- b) Regiana Dognani, Enfermeira.
- c) Tatiana dos Santos Simões, Psicólogo.

Artigo 2.º Os Presidentes das Comissões constituídas através do artigo anterior serão substituídos pelos primeiros membros titulares.

Parágrafo único. Os membros suplentes substituirão os membros titulares de suas respectivas comissões.

Artigo 3.º Os servidores em exercício nas Comissões de Avaliação de Estágio Probatório desenvolverão suas funções com prioridade absoluta sobre as atribuições normais do cargo e não receberão qualquer remuneração complementar por conta das atividades de avaliador.

Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogada a Portaria CMA n.º 225, de 21 de agosto de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 13 de novembro de 2025.

FILIPPE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F350D6A206104C448367FCC368106CAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F350D6A206104C448367FCC368106CAE>